CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2552 de 19

Promovente: Francisco Parra Valderrama

Natureza: PROJETO DE LEI 43/61

Assunto: Abre credito para a reforma da cerca do Cemiterio e novo Cruzeiro.

ANDAMENTO

Vem à C. F. nos termos do Regto n 46/64. Relator: Milton Pereira. 12.10.61 CP.			

Observações: Ao Snr. Diretor C. a Silva - Relator

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Aprovado em 1ª discussão em Pompéia 16/6/61

às Comissões de Justiça e Finanças 5/6/61

PROJETO DE LEI Nº 43/61

A Câmara Municipal de Pompeia - Decreta:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento com despesas a serem feitas na reforma da cerca do Cemitério do Distrito de Novo Cravinhos.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo seguinte.

ART. 3º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:

261/8-81-2-Material Permanente.....Cr.$ 50.000,00

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Junho de 1961.

Francisco Parra Valderrama

Aprovado em 2ª discussão em Sessão de 13/6/61

JUSTIFICATIVA

De ha muito a cerca de balaustres que circunda o Cemitério do Distrito de Novo Cravinhos, merece uma reforma.

Observa-se que a atual encontra-se em precário estado, aproveitando-se bem pouco do material alí empregado.

Verificando que, no presente orçamento, existe tão só uma verba de Cr.$ 5.000,00 para aquisição de madeiras, pregos, placas, cruzetas e outros para o cemiterio do Distrito de Novo Cravinhos, cuja verba é insuficiente para se proceder uma reforma em toda a cerc motivo pelo qual apresentei o presente projeto de lei dando um melh recurso ao Sr.Prefeito, a fim de que S.Excia. possa construir a cer ca daquele cemitério, evitando-se que animais entram naquela terra Santa, profanando o lugar onde descansam os mortos, que, dentre ele encontram-se muitos que propugnaram pelo progresso daquele Distrito e consequentemente deste Municipio.

Sala das Sessões, em 5 de Junho de 1961.

Francisco Parra Valderrama

Parecer da Comissão de Finanças

Relator: Milton Pereira

Ao Projeto de lei 43/61.

Pelo presente projeto de lei, o nobre vereador Francisco Parra Valderrama solicita um crédito especial de Cr.$ 50.000,00 para proceder a uma reforma na cerca do cemitério do Distrito de Novo Cravinhos.

É um dos serviços que devemos dar a máxima atenção, principalmente no estado como se encontra a cerca que circunda o cemitério daquele Distrito, conforme alegou o autor do Projeto.

O recurso apresentado é habil, motivo pelo qual esta Comissão opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de Outubro de 1961.

Milton Pereira

Milton Pereira - Relator